



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.350/2019** de 03 de junho de 2019.

Concede férias aos
Conselheiros Tutelares e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Conselho Tutelar, no período compreendido:

NOME	CPF:	PERIODO
Naia Sayanes Martins	361.396.278-00	01 a 30 de junho de 2019
Lenir Moura Sobrinho	936.758.871-20	01 a 30 de julho de 2019

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Veloso de Aguiar Silva**, CPF: 054.860.968-36, substituirá os conselheiros tutelares no período de férias indicados no Artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.